

1º Congresso de História de São Paulo  
julho 1972

dia 10  
14 - n.º 1

SÃO PAULO, DE CAPITANIA A PROVÍNCIA.

- Pontos de partida para uma História político-administrativa da Capitania de São Paulo. -

por Myriam Ellis

(da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da U.S.P.)

Contribuição a uma possível abordagem mais ampla e mais profunda da História da antiga Capitania, depois Província de São Paulo, é este trabalho, cujos capítulos visam sugerir temas de pesquisa e se apoiam, especialmente, em fontes primárias como as "Atas" e o "Registo Geral" da Câmara Municipal de São Paulo e as peças documentais da coleção dos "Documentos Interessantes..." do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo.

O aproveitamento dessa documentação, de que parte se inclui em apêndice, tem o propósito de relembrar àqueles que se dedicam à História do Brasil, a importância das monografias e dos estudos regionais, nos quais caberia a planificação de uma História de São Paulo, História - essa tratada, até agora, de maneira um tanto esparsa, uma vez que os historiadores, salvo honrosas exceções, pouco se têm preocupado com ela.

Dispõe-se a matéria deste estudo em vinte e cinco pequenos capítulos, acompanhados de mais de uma centena de notas. Abordam a história político-administrativa paulista desde a fundação da Vila de S. Vicente e da instalação da Capitania de mesmo nome, até a suplantação oficial e definitiva da antiga expressão capitania pela de província, ao se incorporar ao regime constitucional que se inaugurava no país, em decorrência das transformações políticas em Portugal, e a partir da instalação, a 23 de janeiro de 1821, na cidade de São Paulo, da Junta do Governo Provisório eleita pela tropa e pelo povo.

Até a penúltima década do século XVII foi a vila de S. Vicente a cabeça da Capitania. Daí por diante, por provisão do Marquês de Cascais, de 22 de março de 1681, os seus privilégios administrativos transferiram-se para a de S. Paulo de Piratininga, com foros de vila e pelourinho desde 1560. Pouco depois, intitulava-se Capitania de São Paulo a aquela unidade meridional da Colônia.

CMF 2.1.105.2



Permaneceu a Capitania de São Paulo sob jurisdição do Govêrno Geral do Brasil, com sede na Bahia até 1698. Os inconvenientes jurídico-administrativos resultantes da distância entre as duas regiões levaram a Câmara paulistana a solicitar a el-Rei a subordinação ao Govêrno do Rio de Janeiro, o que lhe foi concedido.

O trabalho trata, ainda, dos seguintes assuntos: a reversão à Corôa das terras de Pero Lopes de Sousa (1709); a criação da Capitania de São Paulo e Minas do Ouro, nova capitania real (1709); a elevação da vila de S. Paulo a categoria de cidade (1711); a incorporação das terras de Martim Afonso de Sousa ao régio patrimônio, mediante indenização pecuniária ao Conde de Ilha do Príncipe, Carlos Carneiro de Sousa (1753); Santos sob a jurisdição do Rio de Janeiro desde o início do século XVIII; a Capitania de São Paulo suprimidas as "Minas do Ouro" (1720); a reincorporação de Santos; a instalação do govêrno dos capitães-generais; ouro e novos rumos para oeste; desmembramento do sul; novas capitánias no sertão Mato Grosso e Goiás; São Paulo, comarca do Rio de Janeiro; o retôrno das capitánias hereditárias à Corôa; incremento ao processo de colonização, a função do Rio de Janeiro; o Morgado de Mateus e "as cinzas que já não existem"; um baluarte contra as pretensões castelhanas; a área restaurada; economia e sociedade; açúcar e novas perspectivas; de Capitania a Província. Estes tres últimos itens a título de conclusão.

Quanto à História político-administrativa da Província propriamente dita, sôbre a qual está quase tudo praticamente por escrever, escapa no momento ao âmbito dêste trabalho e será assunto para estudos futuros.